



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Gabinete do Prefeito
Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 314/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 07 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

EXPEDIENTE

1º / 02 / 22

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 477/2021

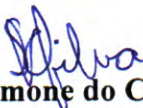
Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 477/2021, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, no qual solicita informações a respeito do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Jan-2022-17:30-037763-1/2



OFÍCIO Nº 918/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 2021.

REF.: Resposta ao Ofício nº 379/2021/PMCL/PROC, de 06/12/2021, referente ao Requerimento nº 477/2021, de 23/11/2021, de autoria da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, em que requer informações acerca do “*valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde*”.

Senhor Procurador,

Em resposta ao Ofício nº 379/2021/PMCL/PROC, de 06/12/2021, referente ao Requerimento nº 477/2021, de 23/11/2021, de autoria da Vereadora DAMIRES RINARLY OLIVEIRA PINTO, em que requer informações acerca do “*valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde*”, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Memorando DPGS nº 045/2021, de 28/12/2021, do Departamento de Planejamento e Gestão.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor
Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral
Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG/ CEP-36.406-026



Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 2021

Memorando DPGS nº 045/2021
Referência: Resposta ao Ofício nº
379/2021/PMCL/PROC
Requerimento Vereadora Damires

Sra. Secretária,

Em atenção ao Ofício acima, sobre o Requerimento nº 477/2021 da vereadora Sra. Damires Rinarly Oliveira Pinto, informamos que o valor constante na Portaria GM/MS Nº 3.317 DE 07/12/20, vem sendo recebido pelo Município e repassado aos Agentes Comunitários de Saúde desde o mês de Janeiro de 202, no valor mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

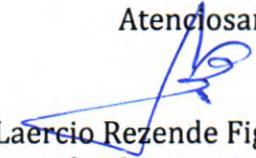
Quanto à previsão de repasse no mês de Agosto de 2021, creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 02/12/2021 e foi repassado aos Agentes Comunitários, sendo metade no dia 16/07/2021 e a outra metade no dia 20/12/2021.

Todos os encargos sociais, como 1/3 de férias, FGTS, INSS entre outros, estão a cargo do município.

Encaminhamos anexo relatório do Fundo Nacional de Saúde, com os valores repassados no ano de 2021, até esta data, bem como cópia da Portaria em referência.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Laercio Rezende Figueiredo
Diretor de Planejamento e Gestão

Ilma. Sra.
Rita de Kássia da Silva Melo
DD. Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA-

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2020 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando que a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º- D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE;

Considerando o Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; e

Considerando a necessidade de atualizar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês do ano de 2021.

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será transferida uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo financeiro fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Fica definido que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0002 - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria nº 3.270/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de União nº 240, de 12 de dezembro de 2019, Seção 1, página 204, a partir da competência financeira janeiro de 2021.

EDUARDO PAZUELLO

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2021	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
10.720.208/0001-39	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
Código IBGE	População	Ano Censo
311830	130.584 habitantes	2021
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
MARIO MARCUS LEÃO DUTRA	01/01/2017	RITA DE KASSIA DA SILVA MELO
Presidente Conselho	ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	Conta	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
JAN de 2021	801882	04/02/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	265.050,00	0,00	265.050,00	0,00	25000.015372/2021-02		2979	
FEV de 2021	803476	05/03/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	265.050,00	0,00	265.050,00	0,00	25000.032870/2021-10		2979	
MAR de 2021	805206	01/04/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	265.050,00	0,00	265.050,00	0,00	25000.049246/2021-43		2979	
ABR de 2021	807719	04/05/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	261.950,00	0,00	261.950,00	0,00	25000.066074/2021-72		2979	
MAI de 2021	809876	07/06/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	261.950,00	0,00	261.950,00	0,00	25000.083785/2021-10		2979	
JUN de 2021	812545	06/07/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	266.600,00	0,00	266.600,00	0,00	25000.100719/2021-11		2979	
JUL de 2021	815528	05/08/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	266.600,00	0,00	266.600,00	0,00	25000.116557/2021-25		2979	
AGO de 2021	818481	03/09/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	261.950,00	0,00	261.950,00	0,00	25000.132703/2021-60		2979	
SET de 2021	821141	11/10/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	261.950,00	0,00	261.950,00	0,00	25000.151057/2021-30		2979	
OUT de 2021	824164	11/11/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	254.200,00	0,00	254.200,00	0,00	25000.165442/2021-64		2979	
SET de 2021	828877	02/12/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	261.950,00	0,00	261.950,00	0,00	25000.175181/2021-91		3317	
Total							3.157.350,00	0,00	3.157.350,00					

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
NOV de 2021	826820	02/12/2021	MUNICIPAL	001	005045	0000653047	265.050,00	0,00	265.050,00		25000.175192/2021-71		2979	
Total							3.157.350,00	0,00	3.157.350,00					